



**Autógrafo de Lei nº 56/2025
PROJETO DE LEI Nº 68/2025**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 290.033,95 (duzentos e noventa mil, trinta e três reais e noventa e cinco centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	301.0021	02.11.01.103010035.2.276000-3.3.90.39	10844	R\$ 24.395,15
6	2	300.0134	02.11.01.103050033.2.277000-3.3.90.30	10845	R\$ 190.182,50
6	2	300.0134	02.11.01.103050033.2.277000-3.3.90.39	10846	R\$ 30.000,00
6	2	300.0134	02.11.01.103050033.2.277000-4.4.90.52	10847	R\$ 43.000,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 287.577,65
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	301.0021	02.11.01.103010035.2.276000-3.3.90.39	10844	R\$ 2.456,30
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					R\$ 2.456,30
TOTAL					R\$ 290.033,95

Art. 2º O crédito aberto no Artigo 1º no valor de **R\$ 287.577,65 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)** correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º O crédito aberto no Artigo 1º no valor de **R\$ 2.456,30 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)** correrá por conta de **superávit financeiro** de exercício anterior, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de maio de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente